CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2025
(CONVOCAÇÃO N.º 12/2025 – RCD - O)

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da Agepar, presencialmente, na sala de reunião do Conselho Diretor, 2º andar, Edifício Marechal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1600, Alto da Rua XV de Novembro, Curitiba, Paraná, os membros do Conselho Diretor da Agepar. A reunião foi transmitida pela internet no endereço eletrônico da Agepar no *site* do *Youtube* https://www.youtube.com/@agepar. Esta ata, a Convocação e o resumo das Deliberações estarão disponíveis no site da Agepar em https://www.agepar.pr.gov.br/Pagina/Reunioes-do-Conselho-Diretor. Conforme estabelecido no artigo 15, parágrafo único, do Regimento Interno (Resolução AGEPAR n.º 16/2022), participaram os seguintes membros: o Diretor-Presidente, RUBENS BUENO, na função de Conselheiro-Presidente; o Diretor Administrativo Financeiro, MARCELO LUIZ CURADO, na função de Conselheiro; a Diretora de Regulação Econômica, REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI, na função de Conselheira; o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, SERGIO LUIZ CEQUINEL FILHO, na função de Conselheiro; e o Diretor de Normas e Regulamentação, ALEX SANDRO NOEL NUNES, na função de Conselheiro. Exerceu a secretaria da reunião, a Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, EVELIZE APARECIDA ODPPES MARQUESI, nos termos do Regimento Interno da Agepar (Resolução AGEPAR n.º 16/2022). Também participou da reunião o Assessor Especial da Presidência IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA e a servidora Auxiliar de Regulação MAYARA LEONARDI GONÇALVES. O Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a 12ª (décima segunda) Reunião do Conselho Diretor da Agepar, ordinária, para o ano de dois mil e vinte e cinco. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 23.402.433-7. COMPAGAS. Proposta de Alteração da Estrutura Tarifária - Subsegmentos do Segmento GNV. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM II** – Protocolo n.º 23.814.157-5. AMEP e AGEPAR. Pedido de nova prorrogação de prazo de processos apresentado pela AMEP para prestar informações mensais. Conselheiro Relator: Alex Sandro Noel Nunes; **ITEM III** – Protocolo n.º 22.980.938-5. Governo do Estado do Paraná - Casa Civil, AGEPAR e SANEPAR. Tarifa Social de Água e Esgoto - Lei Federal 14.898/2024. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM IV** – Protocolo n.º 24.105.518-3.

ATA 016/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00. Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2025
(CONVOCAÇÃO N.º 12/2025 – RCD - O)

AGEPAR. Retificação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da AGEPAR. Conselheiro Relator: Marcelo Luiz Curado; **ITEM V** – Protocolo n.º 23.981.655-0. Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda. Solicitação de parcelamento de débitos TR/AGEPAR – Exercício 2024. Conselheiro Relator: Sérgio Luiz Cequinel Filho; **ITEM VI** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro-Presidente já adiantou que haveria pedido de retirada de pauta do ITEM II cujo relator seria o Conselheiro Alex Sandro Noel Nunes. O Conselheiro Alex Sandro Noel Nunes declarou considerar necessário o encaminhamento do processo para diligências, não sendo apreciado nesta reunião. Em seguida, o Conselheiro-Presidente informou o **ITEM I** da pauta, Protocolo n.º 23.402.433-7. Proposta de Alteração da Estrutura Tarifária - Subsegmentos do Segmento GNV, passando a palavra ao Conselheiro Relator Alex Sandro Noel Nunes que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 62 (sessenta e dois) a 65 (sessenta e cinco), movimento 15 (quinze) do processo. O Conselheiro Relator mencionou que o processo foi inaugurado pelo Ofício PRE-C 35/2025 (mov. 2), da Companhia Paranaense de Gás Canalizado – Compagas, por meio do qual submete à homologação da Agepar a proposta de Estrutura Tarifária do serviço de Gás Canalizado, que visa à divisão do seguimento GNV em três vertentes: Postos, Transporte Público e Frota. A área técnica esclareceu que a proposta da estrutura tarifária é uma liberalidade da Concessionária, a qual deve considerar o perfil diário de uso e o valor do combustível concorrente do Gás em cada segmento de consumo, cabendo à Agepar avaliar a estrutura proposta para que seus resultados não excedam as tarifas médias aprovadas nos processos de Revisão Tarifária. Deste modo, não tendo sido observados impeditivos à prática das tabelas sugeridas - desde que a Companhia respeite a Margem Bruta Requerida do Ciclo Tarifário e garanta que os subsegmentos propostos, de fato, explorem novos mercados, sem interferir no desempenho do segmento GNV em funcionamento com a migração dos clientes atuais para os subsegmentos futuros - propõe-se a homologação da estrutura tarifária proposta. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: a homologação da estrutura tarifária do gás na forma proposta na minuta constante do Anexo 3 do protocolado n.º 23.402.433-7. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as

ATA 016/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00. Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número 3 (três) – DISPOSITIVO, item 3.2 (três ponto dois), folhas 65 (sessenta e cinco) e 66 (sessenta e seis), movimento 15 (quinze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagada, a Conselheira Rejane Schirr declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator, seguido pelo Conselheiro Marcelo Curado e Sérgio Cequinel Filho. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto e a proposta do Conselheiro Alex Sandro Noel Nunes sobre a homologação da estrutura tarifária do gás na forma da proposta de minuta constante no protocolo que versa sobre alteração da estrutura tarifária - subsegmentos do segmento GNV, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM II**, Protocolo n.º 23.814.157-5. Pedido de nova prorrogação de prazo de processos apresentado pela AMEP para prestar informações mensais, o Conselheiro-Presidente, informou que pelas razões já mencionadas foi retirado de pauta este item. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM III**, Protocolo n.º 22.980.938-5. Governo do Estado do Paraná - Casa Civil, AGEPAR e SANEPAR. Tarifa Social de Água e Esgoto - Lei Federal 14.898/2024, passando a palavra ao Conselheiro Relator Marcelo Luiz Curado que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 219 (duzentos e dezenove) a 225 (duzentos e vinte e cinco), movimento 35 (trinta e cinco) do processo. O Conselheiro Relator mencionou que após receber a solicitação de diligência, a Diretoria de Regulação Econômica elaborou a Nota Técnica nº 009/2025-DRE (mov. 30), documento que consolidou a versão mais atual da proposta normativa. Ressalta-se que a exemplo da Nota Técnica DRE/CSB n° 005/2025, a Nota Técnica DRE/CSB n° 09/2025 já considera a Informação Técnica DRE/CSB n° 008/2025 e, portanto, incorpora as contribuições recebidas na Consulta Pública n° 010/2024. De forma sintética, tem-se que Nota Técnica nº 009/2025-DRE reafirmou o “Cenário 4” como a alternativa mais viável, mantendo o programa estadual “Água Solidária” e criando uma nova categoria tarifária específica para a “Tarifa Social Federal”, sem necessidade de alterações no arcabouço legal estadual. Foi

ATA 016/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00. Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

mantida também a proposta de recomposição tarifária de 2,7117% nas demais categorias, de forma a preservar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. O documento também registrou que a proposta foi submetida à Consulta Pública nº 10/2024, cujas contribuições foram analisadas e consolidadas na Informação Técnica nº 008/2025, resultando em ajustes à minuta de resolução. Dada a abrangência da matéria e em conformidade com o art. 44 da Lei Complementar nº 222/2020, a Nota concordou com a recomendação da realização de Audiência Pública como etapa necessária à deliberação final do Conselho Diretor, reforçando o compromisso com a transparência e a participação social no processo regulatório. Finalmente, conforme sugerido pela CSB/DRE, entende-se que a Audiência Pública deve ser realizada em 30/06/2025. Considera-se, portanto, que a instrução se encontra madura para deliberação, condicionada à realização da audiência pública prevista. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: aprovação da Informação Técnica DRE/CSB nº 008/2025 e também pela submissão da Nota Técnica nº 009/2025 à Audiência Pública a ser realizada, conforme sugerido, em 30/06/2025. Por fim, o Conselheiro Relator destacou as providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número III (três) – DISPOSITIVO, folha 225 (duzentos e vinte e cinco), movimento 35 (trinta e cinco) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagado, o Conselheiro Sérgio Cequinel Filho declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator, seguido pela Conselheira Rejane Schirr e Alex Nunes. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto e a proposta do Conselheiro Marcelo Luiz Curado sobre aprovação da Informação Técnica DRE/CSB nº 008/2025 e também pela submissão da Nota Técnica nº 009/2025 à Audiência Pública a ser realizada em 30/06/2025 referente a Tarifa Social de Água e Esgoto - Lei Federal 14.898/2024, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM IV**, Protocolo n.º 24.105.518-3. AGEPAR. Retificação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da AGEPAR, passando a palavra ao Conselheiro Relator Marcelo Luiz Curado que, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo da Informação Técnica nº 18/2025, consta nas folhas 14

ATA 016/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00. Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2025
(CONVOCAÇÃO N.º 12/2025 – RCD - O)

(quatorze) a 20 (vinte), movimento 6 (seis) do processo, referente ao Terceiro ajuste do Plano de Contratações Anual – 2025 elaborado pela Diretoria Administrativa Financeira, especificamente pela Coordenadoria Administrativa – CA/DAF, informou que o ajuste é necessário por conta da legislação vigente e em última análise aprovado pela Secretaria do Planejamento – SEPL que consolida o Plano de Contratação Anual do Estado. O Conselheiro destacou os principais tópicos do Relatório, esclarecendo que com a inclusão dos novos itens descritos na *Tabela 02*, será acrescido no total da despesa para o ano de 2025 o valor de R$ 888.470,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais) com caráter de previsão dependendo da realização dos procedimentos pelas áreas demandantes para concretização das aquisições. Assim, o valor total conforme disposto na *Tabela 03* do Plano de Contratações Anual – 2025 para a sua execução é de R$ 28.534.133,21 (vinte e oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e vinte e um centavos), sendo inferior ao do ano de 2024. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu a Informação Técnica nº 18/2025 à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagada, a Conselheira Rejane Schirr declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator, seguido pelo Conselheiro Alex Nunes e Sérgio Cequinel Filho. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado a proposta do Conselheiro Marcelo Luiz Curado sobre retificação do Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da AGEPAR, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM V**, Protocolo n.º 23.981.655-0. Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda. Solicitação de parcelamento de débitos TR/AGEPAR – Exercício 2024, passando a palavra ao Conselheiro Relator Sérgio Luiz Cequinel Filho que por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e destacou os principais tópicos da Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta nas folhas 19 (dezenove) a 22 (vinte e dois), movimento 11 (onze) do processo. O Conselheiro Relator mencionou que o presente protocolado versa sobre solicitação da Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda. - 76.012.012/0001-06 (mov. 2), para parcelamento de débitos decorrentes da Taxa de Regulação de Serviços Públicos Delegados – TR/Agepar. O valor a ser parcelado é somente o referente ao Exercício 2024, que atualizado até a data do requerimento corresponde a R$ 120.634,72 (cento e

ATA 016/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00. Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

vinte mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) e que dividido em 24 parcelas, conforme a solicitação da prestadora, resulta em parcelas mensais de R$ 5.026,45 (cinco mil e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) cada, as quais serão atualizadas pela Taxa SELIC ao longo do período de parcelamento. A proposta de parcelamento, portanto, atende aos requisitos previstos em lei e o procedimento previsto nos artigos 9º a 11 da Resolução n.º 23/2022 foi devidamente observado, de modo que se encontra em condições de ser deferida por este Conselho Diretor. Ao final, o Conselheiro Relator apresentou, em seu Voto, a proposição para a seguinte decisão do Conselho Diretor/AGEPAR: autorizar, nos termos do art. 11, inc. II, § 3º da Resolução nº 23/2022, o parcelamento da dívida decorrente da Taxa de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - TR/Agepar, conforme requerido pela Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda. – CNPJ n.º 76.012.012/0001-06 e aprovar a minuta de Termo de Acordo de Parcelamento (Anexo 1). Por fim, o Conselheiro Relator destacou as providências administrativas determinadas em seu Voto, indicadas no número III (três) – DISPOSITIVO, item 2 (dois), folha 23 (vinte e três), movimento 11 (onze) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro-Presidente agradeceu ao Conselheiro Relator e submeteu o Relatório e Voto à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro-Presidente submeteu o tema para votação. Indagado, o Conselheiro Marcelo Curado declarou acompanhar o Voto do Conselheiro Relator, seguido pelo Conselheiro Alex Nunes e Rejane Schirr. Diante da votação, o Conselheiro-Presidente declarou aprovado o Voto e a proposta do Conselheiro Sérgio Luiz Cequinel Filho sobre solicitação pela Empresa de Ônibus Campo Largo Ltda de parcelamento de débitos TR/AGEPAR – Exercício 2024, por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente passou então ao **ITEM V**, Assuntos Gerais. Dando sequência à reunião, o Conselheiro-Presidente, deixou livre a palavra para manifestação dos demais Conselheiros. Como não houve nenhuma manifestação, pedido de palavra ou outro assunto para deliberação, o Conselheiro-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da 12ª (décima segunda) Reunião ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR de dois mil e vinte e cinco, às 15h02min (quinze horas e dois minutos), sendo lavrada a presente Ata que, vai assinada pelos Conselheiros presentes e pela Chefe de Gabinete da Presidência que secretariou a reunião.

ATA 016/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00. Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

CONSELHO DIRETOR
ATA
REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 12/2025
(CONVOCAÇÃO N.º 12/2025 – RCD - O)

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
RUBENS BUENO
Diretor Presidente
Conselheiro-Presidente

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
MARCELO LUIZ CURADO
Diretor Administrativo Financeiro
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
REJANE MARIA SCHIRR SCOLARI
Diretora de Regulação Econômica
Conselheira

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
SERGIO LUIZ CEQUINEL FILHO
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
ALEX SANDRO NOEL NUNES
Diretor de Normas e Regulamentação
Conselheiro

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
EVELIZE APARECIDA ODPPES MARQUESI
Chefe de Gabinete

ATA 016/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00. Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

ATA 016/2025.
Documento: **ATAdaRCD122025O10062025Convocacao122025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alex Sandro Noel Nunes (XXX.549.619-XX)** em 12/06/2025 17:00 Local: AGEPAR/DNR, **Sergio Luiz Cequinel Filho (XXX.292.809-XX)** em 12/06/2025 17:25, **Rejane Maria Schirr Scolari (XXX.212.619-XX)** em 12/06/2025 17:36 Local: AGEPAR/DRE, **Marcelo Luiz Curado (XXX.439.118-XX)** em 13/06/2025 11:34 Local: AGEPAR/DAF.

Inserido ao documento **1.567.147** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 12/06/2025 16:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4a9b1d210de08e72f602cf496124c181**.

ATA 017/2025. Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48. Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03**.

ATA 017/2025.
Documento: **ATAdaRCD122025O10062025Convocacao122025.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Rubens Bueno (XXX.464.209-XX)** em 13/06/2025 11:48.

Inserido ao documento **1.570.380** por: **Evelize Aparecida Odppes Marquesi** em: 13/06/2025 11:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
ce753ff9b1e1132a03959656dc408a03.